



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 763/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE ABRIL DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Art. 1º - No dia 1º de abril de 2010, o expediente nas Repartições Públicas Municipais em virtude da comemoração da Quinta e Sexta-Feira Santa, será até às 12:00 horas.

Art. 2º - Quanto às atividades pertinentes a vigilância e saúde, estas não sofrem qualquer alteração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de abril de 2010.


Adélio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
- DATA SUPRA.